



**Termo de Inspeção N°.016/2017**

Objeto: Apresentar as ações da UCCI enquanto órgão de controle interno, sua estrutura, limitações, necessidades e expectativas para a nova gestão que se inicia.

<i>Auditor</i>	<i>Função/cargo</i>	<i>Matrícula</i>
Norma Gonçalves Xavier	Coordenadora	3.264
Ioni Donini Medeiros	Arquiteta	8.273



## **RESUMO**

Este trabalho apresenta uma avaliação da Unidade Central de Controle Interno -UCCI, como órgão de apoio, que auxilia a administração no sentido de atuar em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico. As suas atribuições constam na Lei Municipal Nº. 5.763 de 23 de dezembro de 2010, Lei Municipal Nº 5.781 de 3 de fevereiro de 2011 e no Decreto Municipal Nº. 5.654 de 28 de maio de 2013. Apresenta o quadro funcional, no que tange a sua composição e formação técnica, bem como as deficiências da Unidade, no desenvolvimento de alguns temas privativos de parecer técnico especializado. Pondera a necessidade de contratação de pessoal de nível médio, para auxiliar nos atendimentos do Tribunal de Contas do Estado e outras tarefas, que não requerem conhecimento técnico, visando o melhor aproveitamento dos auditores, em matéria específica. Informa o desempenho da equipe no ano de 2016, os tipos de trabalho desenvolvido e os prazos médios para sua elaboração, bem como a produção desejável para um exercício e a ampliação desejável do quadro de auditores.